DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4308-A/2019
De 02 de setembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 02/09/2019 à 31/01/2020 do servidor ADILSON AFONSO, MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 02 de setembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 4308-B/2019
De 02 de setembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 02/09/2019 à 31/01/2020 do servidor BENEDITO HENRIQUE SIMÕES, MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 02 de setembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 4308-C/2019
De 02 de setembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 02/09/2019 à 31/01/2020 do servidor ENDRIK SILVESTRINI RODRIGUES, MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 02 de setembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 4308-D/2019
De 02 de setembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 02/09/2019 à 31/01/2020 do servidor MILTON ROMANHOLO, MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 02 de setembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 4308-E/2019
De 02 de setembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 02/09/2019 à 31/01/2020 do servidor JOÃO BATISTA BERNARDO DE OLIVEIRA, MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 02 de setembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 4308-F/2019
De 02 de setembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 02/09/2019 à 31/01/2020 do servidor JOSE FRANCISCO PINTO MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 02 de setembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 4308-G/2019
De 02 de setembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 02/09/2019 à 31/01/2020 do servidor RAMON CARLOS CALAZANS SILVA MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 02 de setembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 4380-A/2019
De 24 de novembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 24/11/2019 à 31/01/2020 da servidora ARIANE CRISTINA GOUVEA DE ASSIS MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 24 de novembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PORTARIA Nº 4380-B/2019
De 24 de novembro de 2019

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho, pelo período de 24/11/2019 à 31/01/2020 do servidor BENEDITO APARECIDO PINTO MOTORISTA II – PRAZO DETERMINADO, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 24 de novembro 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 4585/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª SONIA APARECIDA BURGOS ANACLETO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Março de 2018 a 04 de Março de 2019, a servidora: Sonia Aparecida Burgos Anacleto, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias 16 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4586/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª FABIANA SANTOS FERNANDES EBURNEO

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (Vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Fevereiro de 2018 a 18 de Fevereiro de 2019, a servidora: Fabiana Santos Fernandes Eburneo, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias 16 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, 10 dias de abono pecuniário.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4587/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª LORIANE ARRUDA

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019, a servidora: Loriane Arruda, Cargo: Atendente, Lotação: Setor Saúde, as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

referidas férias entre os dias 16 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 16 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Errata

PORTARIA Nº 4292/2019
De 29 de agosto de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a Portaria nº 4123/2018, que nomeou a Sr.ª. VIVIANE DOS REIS, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, com o percebimento de 60% do seu salario base".

II– TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data a Portaria nº 4256/2019, que designou interinamente a Sr.ª. VIVIANE DOS REIS, no cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO.

III – NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª. VIVIANE DOS REIS, para responder pelo o cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO, lotado no Departamento de Educação e Cultura.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 29 de agosto de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 4523/2020

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª JUCELE BUDEK DOS SANTOS

Benedito da Rocha Camargo Junior, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de Junho de 2019 a 24 de Junho de 2020, a servidora: JUCELE BUDEK DOS SANTOS, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 20 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2.020.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JÚNIOR

Prefeito Municipal